

**MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 07.882.930/0001-65 NIRE 35.300.547.144

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Alteração de participação acionária relevante**

A **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”)**, nos termos do artigo 12, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia recebeu, nesta data, comunicação na qual a Mitre Partners Participações Ltda. (**“Mitre Partners”**) e o Sr. Fabricio Mitre (em conjunto com a Mitre Partners, **“Acionistas”**) informaram que o bloco de controle da Companhia passou a deter 37,86% do capital social da Companhia.

Os Acionistas informaram, ainda, que as operações não alteram a composição do controle nem a estrutura administrativa atual da Companhia. A íntegra da comunicação pode ser encontrada anexa ao presente comunicado.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

**Rodrigo Coelho Cagali**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 21 de maio de 2026

À

**MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista,  
São Paulo, Estado de São Paulo  
CEP 01418-002  
Via e-mail: ri@mitrerealty.com.br

At.: Sr. Rodrigo Cagali  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezado,

**MITRE PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada empresária, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 24.464.773/0001-97, estabelecida Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, representada na forma de seu estatuto social pelo seu Diretor Presidente, Fabrício Mitre ("Mitre Partners") e **FABRÍCIO MITRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.360.230-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002 ("Fabricio Mitre" e, em conjunto com Mitre Partners, "Acionistas"), vêm pela presente, informar, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, com relação aos valores mobiliários da **MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.882.930/0001-65, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, ("Companhia"), que foram realizadas as seguintes operações:

(i) a transferência de 2.069.484 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia (MTRE3) ("Ações") até então detidas pela Mitre Partners, representativas de 1,96% do capital social da Companhia, a título de contrapartida financeira ao resgate da totalidade ações preferenciais de emissão da Mitre Partners, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária de acionistas da Mitre Partners. Assim, foi concluída a transferência de 1.343.477 (um milhão, trezentas e quarenta e três mil e quatrocentas e setenta e sete) Ações, sendo certo que a transferência do saldo remanescente, de 726.007 (setecentas e vinte e seis mil e sete) Ações, será concluída tão logo os procedimentos operacionais e de cadastro perante o escriturador das ações seja finalizado; e

(ii) transferência de 396.433 (trezentas e noventa e cinco mil e quatrocentas e trinta e três) Ações, representativas de 0,37% do capital social da Companhia, detidas pelo Sr. Fabrício Mitre.

Adicionalmente, os Acionistas informam que a operação relacionada à Mitre Partners foi realizada em decorrência do encerramento do período de lock-up aplicável a parte das ações detidas indiretamente pelos acionistas minoritários da Mitre Partners que exercem ou exerceram cargos executivos na Mitre Realty. Em razão do término de referido prazo de restrição, a Mitre Partners promoveu a entrega das correspondentes ações de emissão da Companhia a tais acionistas, os quais permanecem como acionistas da Mitre Partners e seguem sujeitos às demais restrições de lock-up aplicáveis.

Em razão das referidas transações, a Mitre Partners passa a deter, isoladamente, 1.983.455 (um milhão, novecentas e oitenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) Ações, representativas de 1,88% do capital social da Companhia e o Sr. Fabricio Mitre passou a deter 24.138.339 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil e trezentas e trinta e nove) Ações representativas de 22,82% do capital social da Companhia, de forma que o bloco de controle da Companhia, composto pela Mitre Partners, Star Mitre Empreendimentos e Participações Ltda., Fabrício Mitre e Jorge Mitre, em conjunto, passou a ser titular de 40.047.658 (quarenta milhões, quarenta e sete mil e seiscentas e cinquenta e oito) Ações, representativas de 37,86% do capital social da Companhia.

Os Acionistas declaram que as transações foram realizadas com o objetivo de promover liquidez aos acionistas da Mitre Partners e em consonância com a estratégia de gestão pessoal de investimento do Sr. Fabricio Mitre, não havendo intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa atual da Companhia, bem como que não celebraram qualquer contrato, com exceção do acordo atualmente em vigor firmado entre os membros do bloco de controle, conforme arquivado na sede da Companhia, que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, solicitamos que providencie a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável.

---

**MITRE PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA**  
FABRÍCIO MITRE

---

**FABRÍCIO MITRE**